

CIDADE DE BOSTON: FUNDO DE ASSISTÊNCIA DE ALUGUEL



FUNDO DE ASSISTÊNCIA COM ALUGUEL (RENTAL RELIEF FUND)

Um fundo que apoia os Bostonianos que estão correndo o risco de perder sua habitação alugada devido à COVID-19.

Para mais informações sobre elegibilidade e como se inscrever, acesse boston.gov/rental-relief

CITY of **BOSTON**

Mayor Martin J. Walsh

NEIGHBORHOOD
DEVELOPMENT

O Prefeito Walsh criou o Fundo de Assistência de Aluguel para ajudar os bostonianos que estão correndo o risco de perder sua habitação alugada devido à pandemia de COVID-19. O fundo é administrado e gerenciado pelo Office of Housing Stability (OHS - Escritório de Estabilidade da Habitação), em parceria com agências de habitação sem fins lucrativos, **e reaberto para receber novas inscrições em 19 de outubro de 2020.**

O que o Fundo de Assistência de Aluguel faz?

O Fundo de Assistência de Aluguel (Rental Relief Fund) ajuda os residentes da Cidade de Boston que estão tendo dificuldades para pagar seu aluguel por causa da pandemia de COVID-19. O Fundo paga até \$4.000 em assistência de aluguel para alugueis atrasados ou futuros.

Os pagamentos dos alugueis são enviados diretamente para os locadores por uma das três agências parceiras do fundo. Favor usar este aplicativo para se inscrever. Se você tiver alguma dificuldade para preencher o formulário online, entre em contato com o Office of Housing Stability (OHS - Escritório de Estabilidade da Habitação) para preencher o formulário por telefone.

Quem se qualifica para receber assistência de aluguel?

Os requerentes devem:

- Ser residentes da cidade de Boston e ter alugado uma unidade em ou antes de 1º de março de 2020,
- Estar sendo economicamente impactados pela COVID-19,
- Estar correndo o risco de serem despejados
- Não ser recipientes de um voucher baseado em projeto ou casa pré-fabricada
- Não ser um estudante em tempo integral, e
- Ter uma renda familiar verificada igual a ou menor que 80% da Renda Média da Área (AMI - Area Median Income).

PERGUNTAS FREQUENTES

A quem se destina este programa?

O Fundo de Assistência de Aluguel da Cidade de Boston foi criado para locatários de Boston, qualificados pela sua renda, que foram economicamente impactados pela pandemia de COVID-19 e precisam de ajuda para pagar seu aluguel. Residentes qualificados devem ganhar menos de 80% da [Renda média da área \(AMI - Area Median Income\)](#) anualmente, o que significa aproximadamente \$73.000 para uma família com duas pessoas.

O que conta como sendo economicamente impactado pela pandemia de COVID-19?

O impacto econômico devido à COVID-19 inclui:

- Perder sua renda devido ao encerramento das operações de seu empregador
- Trabalhar menos horas devido a uma redução imposta pelo empregador
- Perda de creches e/ou fechamentos de escolas devido à COVID-19
- Perda de emprego devido ao aumento de risco de COVID-19
- Perda de emprego devido à necessidade de cuidar de um familiar com COVID-19, doente ou em quarentena

Como este programa é financiado?

A Cidade de Boston e o Departamento de Desenvolvimento da Comunidade estão usando fundos federais para o Fundo de Assistência de Aluguel.

Como os residentes podem utilizar esses fundos?

As famílias que se qualificarem poderão receber até \$4.000 para preservar suas locações ou para ter acesso a uma nova habitação permanente na cidade de Boston, por meio do pagamento de pelo menos uma parte do aluguel do primeiro e do último mês e do depósito de garantia.

Como os fundos são distribuídos?

Devido a exigências federais, os pagamentos feitos através do Fundo de Assistência de Aluguel serão feitos diretamente ao locador em nome do inquilino. As duas partes serão notificadas assim que o pagamento for feito.

Se me inscrever, é garantido que receberei assistência?

Não. Prevemos que receberemos um grande número de inscrições para o Fundo de Assistência de Aluguel. Infelizmente, nem todos os requerentes receberão assistência. Temos uma quantia limitada de fundos disponíveis no momento e faremos pagamentos até que os fundos se esgotem.

Como vocês decidem quem deve receber assistência?

As inscrições serão submetidas a uma análise preliminar após serem enviadas. Após essa verificação inicial de elegibilidade e de que toda a documentação foi enviada, as inscrições passarão por uma verificação final realizada por uma das três agências parceiras do fundo. Durante o processo de verificação final, a equipe das agências parceiras verificará a elegibilidade da AMI, realizará um cálculo da necessidade e solicitará qualquer documentação necessária do locador/gerente da propriedade do requerente.

Quais documentos terei de apresentar?

- Cópia assinada do contrato de aluguel ou locação (um modelo de contrato de locação está disponível [aqui](#))
- Documentação com foto do chefe da família
- Documentação de benefícios por desemprego (se aplicável)

Moro em uma casa pública ou recebo um Housing Choice Voucher (Voucher de Escolha de Habitação) (Seção 8). Eu me qualifico?

Não, os recipientes do programa Housing Choice Voucher não são se qualificam para participar do Fundo de Assistência de Aluguel. Contate o Departamento de Habitação de Boston (Boston Housing Authority) para fazer uma recertificação, se você tiver perdido sua renda devido à COVID-19.

Eu moro em uma unidade de habitação popular com aluguel restrito patrocinada pelo LITHC (Low-Income Housing Tax Credit - Crédito fiscal de habitação para a população de baixa renda).**Eu me qualifico?**

Sim, requerentes que moram em moradias designadas como habitação popular se qualificam, desde que não recebam um subsídio federal para o aluguel, como um Voucher de Escolha de Habitação.

Um ou mais membros da minha família não têm documentos. Eu me qualifico?

Sim, você se qualifica. O status imigratório não afeta sua elegibilidade.

E os residentes que não satisfazem os critérios do Fundo de Assistência de Aluguel?

Sabemos que não podemos ajudar todos os residentes da Cidade de Boston afetados pela COVID-19. A equipe do Escritório de Estabilidade de Habitação (Office of Housing Stability) está pronta para ajudar os residentes a encontrar outras fontes de financiamento ou apoio do governo estadual e federal ou de organizações sem fins lucrativos locais e nacionais. Ligue para o Escritório de Estabilidade de Habitação pelo número 617-635-4200 ou envie um e-mail para housingstability@boston.gov.

E se eu receber uma notificação de que não me qualifico, mas acredito que me qualifico?

Seu e-mail de notificação incluirá uma descrição geral da documentação que você poderá fornecer para verificar sua elegibilidade. Envie estes documentos de verificação para o Escritório de Estabilidade de Habitação (e-mail: RRF@boston.gov) no prazo de 5 dias após o recebimento da notificação de que você não se qualificou.

Quais proteções legais existem para inquilinos afetados por eventos relacionados à COVID-19?

Embora não haja atualmente nenhuma lei que suspenda o pagamento de alugueis, em 20 de abril, o governador Baker assinou “Uma lei que estabelece uma suspensão dos despejos e das execuções hipotecárias durante a emergência de COVID-19”. Esta lei estabeleceu uma suspensão do ajuizamento de ações de despejo ou da conclusão de despejos não sejam essenciais, e foi prorrogada até 17 de outubro de 2020. Esteja ciente de que você deverá notificar seu locador por escrito, se não puder pagar seu aluguel devido a uma perda de renda decorrente da COVID-19.

Além disso, o CDC expediu uma suspensão federal de despejos para a qual você pode se qualificar. Mais informações e o formulário de declaração exigido para invocar essa ordem judicial podem ser encontrados [aqui](#).

Se você recebeu uma notificação legal do locador exigindo que você desocupe o imóvel alugado, acesse este [site](#) para obter mais informações sobre como responder em tempo hábil.

Também estamos trabalhando com nossas parceiras sem fins lucrativos e entidades defensoras, incluindo o Greater Boston Legal Services (Serviços Jurídicos da Grande Boston), para desenvolver um plano de apoio para as famílias para quando o estado de emergência for suspenso. Continuamos a fazer lobby junto à legislatura para que apoiem os projetos de lei Counsel in Eviction Cases (Defensoria em Casos de Despejo) e An Act to Protect Elderly Tenants (Lei de Proteção de Inquilinos Idosos), atualmente pendentes em Beacon Hill. O OHS está empenhado em garantir que os inquilinos da Cidade de Boston tenham acesso a todos os recursos legais disponíveis, e incentiva os inquilinos a esclarecer qualquer dúvida, entrando em contato com nosso escritório pelo telefone 617-635-4200 ou pelo e-mail habitaçãostability@boston.gov.

Perdi meu emprego devido à COVID-19, como posso requerer benefícios por desemprego?

Se ainda não se inscreveu para receber assistência por desemprego, acesse o site Mass.Gov para se inscrever e ler [Informações importantes sobre desemprego](#). A maneira mais rápida de se inscrever é online, mas se precisar de ajuda, você também pode preencher o formulário de contato [aqui](#) ou ligar para 617-626-6800 ou 877-626-6800 (é oferecida assistência em espanhol e português). Há também um [guia passo a passo](#) sobre como se inscrever. No documento [Perguntas frequentes para quem está procurando emprego](#), você encontrará mais informações sobre a expansão dos benefícios por desemprego oferecidos por meios da Lei CARES para cobrir trabalhadores autônomos, empreiteiros independentes, trabalhadores “gig” (ou seja, motoristas de empresas de transporte compartilhado) e outros.

A ajuda de aluguel do Fundo de Assistência de Aluguel é considerada um benefício pelo teste de encargo público?

Não, o Fundo de Assistência de Aluguel não é considerado no teste federal de “encargo público”. A assistência do Fundo de Assistência de Aluguel não é um dos benefícios “em dinheiro” ou “não em dinheiro” enumerados na norma de encargo público.

O Gabinete do Prefeito para o Progresso dos Imigrantes oferece um guia de recursos, independentemente do status imigratório, em boston.gov/immigrants. Também incentivamos os residentes preocupados com o teste de encargo público a entrarem em contato com a Greater Boston Legal Services (Serviços Jurídicos da Grande Boston) pelo telefone 617-371-1234 e com o MA Law Reform Institute (Instituto de Reforma Jurídica de MA) pelo telefone 617-357-0700.